



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46, DE 18 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 374/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004520	JÉSSICA REGINA DA SILVA	10º
0011510	ANA PAULA FERNANDES RAMIL	11º
0002610	EUZIRENE GOMES DA SILVA ZANFONATO	12º
0015980	KAROLINY BRUNO RIBEIRO NUNES	13º
0000940	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	14º
0017310	MARIA HOSANA LOPES NASCIMENTO	15º
0003300	ANNE CAMILLY SOUZA DE ALCÂNTARA	16º
0007500	ANA CLAUDIA APARECIDA FREITAS MATTOS	17º

Justificativa: 01 vaga (cuidador) para o CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva(matutino) e EM Dulce Meiry Silva Sabini (vespertino) , 01 vaga (sala aula) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 01 vaga (cuidador) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 02 vagas (cuidador) para EM São Sebastião, 01 vaga (cuidador) para EM Profª Ivonne Tramarim de Oliveira e 02 vagas (cuidador) para EM Antônia Aparecida Garcia, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Pedra Preta, 18 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento/Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.064. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

436 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

438 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 005/2023 -TP.

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, a escolha da proposta mais vantajosa para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de SPDA, na Escola Municipal Durvalina Souza Silva - Assentamento Monte Azul e Vale do Prata”, mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: NORTE SUL ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.532.831/0001-70.

Valor da Proposta sendo: R\$ 40.019,88 (quarenta mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: NORTE SUL ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.532.831/0001-70.

Pedra Preta MT, 18 de Abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA

LEI Nº 1.469, DE 2023 - ATUALIZA O LOTACIONOGRAMA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atualizado o Lotacionograma Geral de cargos do Poder Executivo Municipal, nos termos e quantidades dispostas na presente lei.

Parágrafo único: A atualização a que se refere o caput deste artigo se destina aumentar:

- 2 (duas) vagas para o cargo de almoxarife;
- 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil;
- 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor;
- 5 (cinco) vagas para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 374/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0004520	JÉSSICA REGINA DA SILVA	10º
0011510	ANA PAULA FERNANDES RAMIL	11º
0002610	EUZIRENE GOMES DA SILVA ZANFONATO	12º
0015980	KAROLINY BRUNO RIBEIRO NUNES	13º
0000940	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	14º
0017310	MARIA HOSANA LOPES NASCIMENTO	15º
0003300	ANNE CAMILLY SOUZA DE ALCANTARA	16º
0007500	ANA CLAUDIA APARECIDA FREITAS MATTOS	17º

Justificativa: 01 vaga (cuidador) para o CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva(matutino) e EM Dulce Meiry Silva Sabini (vespertino) , 01 vaga (sala aula) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 01 vaga (cuidador) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 02 vagas (cuidador) para EM São Sebastião, 01 vaga (cuidador) para EM Profª Ivonne Tramirim de Oliveira e 02 vagas (cuidador) para EM Antônia Aparecida Garcia, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com

deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Pedra Preta, 18 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.470, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.15.452.0004.1.011. PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE

VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 2500 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

4.4.90.51.00.00 2500 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.13.392.0011.2.121. PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS,

FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 2500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023/CMSPP

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 408/2005**;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de

Saúde - SUS; Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal e Saúde de Pedra Preta - CMS/PP;

Resolve:

ART. 1º - Conforme reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13/04/2023 às 16h na sede deste Conselho, fica aprovado por Unanimidade a recondução da Presidente, Vice Presidente e conselheiros para o Biênio de 2023 a 2025, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Representante dos Bairros:

Titular: Sidney Aparecido dos Santos

Representante das Igrejas – Não Católica:

Titular: Luiz Candido Rodrigues

Suplente: Adalto Macedo da Silva

Representante Melhor Idade e Lar dos Idosos:

Titular: Aparecido Antonio da Silva

Suplente: Maria Luiza Rosseti de Souza

Representante dos professores-SINTEP:

Titular: Altiva Souza Rocha

Suplente: Rogerio Marques da Silva

Representante dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Nilde Nogueira Alves

Suplente: Lucimar Nogueira da Silva Freitas

Representante Igreja Católica:

Titular: Joaquim Batista da Silva

Suplente: Arlinda Sueli dos Santos

Representante Assoc. C. e Industrial – ACIPP

Titular: Heber Vinicius de Oliveira

Suplente: Jose Antônio Borges de Souza

Representante dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Irene Duarte Matos

Suplente: Lucelia Teodoro de Freitas

Representante do Poder Executivo:

Titular: Nancy Konno Tosta Bereta

Suplente: Roseli Aparecida da Silva